
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 115/2017- GP, DE 06 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre Designação dos membros representantes titulares e suplentes do Conselho Municipal de Política Cultural e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 735 de 18 de outubro de 2011,

Considerando as escolhas entre de membros através do Fórum em conformidade com o Inciso II do Art. 3º da referida lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR nos termos do Art. 3

º da Lei Municipal nº 735 de 18 de outubro de 2011, os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), respectivamente:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Titular: Wagner Cortês de Lima

Suplente: Leonardo Dantas de Lima

Titular: Bruna Hávilla Lino Dantas

Suplente: Inês Aline de Araújo Dantas

Titular: Maria Eugênia Dantas

Suplente: Juliana de Souza Medeiros

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titulares: Cirilo Carlos Júnior, Antônio Cândido Filho, Paloma Dutra Dantas e Antônio Batista Dantas Neto.

Suplentes: Márcio Dantas de Medeiros, José Jailton Dantas, José Fábio Dantas de Medeiros e Marcos Ribeiro da Costa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 06 de Julho de 2017.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana de Souza Medeiros

Código Identificador:8F4A3178

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/07/2017. Edição 1552

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>